CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 38/2025

(autoria: EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indico, na forma regimental, que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias para a adesão ao Programa Nacional de Estradas Rurais (PRONER), instituído pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme Portaria nº 777/2025, publicada no Diário Oficial da União no final de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Nosso município tem sua base econômica sustentada pelo agronegócio, e as estradas rurais são essenciais para o escoamento da produção, o transporte escolar e a mobilidade da população. Mamborê, com 788 km², é cortado por importantes vias, como a BR-369, que liga a região ao Mercosul e aos principais portos e aeroportos do país, reforçando sua importância logística.

O Programa Nacional de Estradas Rurais (PRONER) visa melhorar a infraestrutura das estradas vicinais, garantindo acesso seguro à educação, saúde e comércio, além de reduzir custos no transporte da produção agropecuária. A adesão ao programa permitirá que Mamborê receba investimentos federais para ampliar e recuperar suas estradas, fortalecendo a economia local e garantindo melhores condições para as famílias do campo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 6/3/2025.

Evandro Carlim

EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM
Vereador(a)